



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

APROVADO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere à Câmara Municipal:

Que seja realizada a instalação de energia solar fotovoltaica na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A energia solar fotovoltaica é uma alternativa sustentável para gerar a própria energia. No Brasil, começou a crescer a partir de 2012, com a Resolução Normativa da Aneel que determina as regras para instalação e compensação de créditos.

A economia na conta de luz é um dos aspectos mais atrativos da instalação de energia solar, contudo, não é o único.

As vantagens oferecidas pela produção e utilização da energia solar são inúmeras, valendo-se inclusive para o nosso ecossistema, sendo elas: redução da poluição das taxas de carbono, baixíssima necessidade de manutenção, energia infinita, diminuição no valor da conta de luz, valorização do imóvel, sustentabilidade, custo benefício satisfatório e obtenção de tecnologia de ponta.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Anderson
Blancos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

APROVADO

**ANDERSON DE PAULA NEVES
OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA


FELIPE ANTONIO DA SILVA DE

VICE-PRESIDENTE



CHARLES RAUL CARDOSO

SECRETÁRIO

